

Acta da reunião extraordinária de 14 de Novembro de 1968

Por estorq. dia do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e oito, nesta ilha de Olmeira de Aguiar, no edifício dos Paços do Concelho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exce-
lentíssimo Senhor Doutor Antão Correia Bastos, com pre-
sença do Exceletíssimo Senhor Doutor Leopoldo Bra-
ços da Maia e Severino Pereira Lucas e, ainda, do
Exceletíssimo Senhor Doutor Joaquim Torres de Sousa, Ver-
-eador da Câmara, com o Sr. José de Sousa, chefe de secretaria, tendo a Câmara participado as deliberações do Exceletíssimo Senhor Agente Técnico de Engenharia António Fernando Correia de Sousa e do Sr. José de Sousa sobre a reunião para o dia seguinte, bem como as propostas e acts da reunião anterior, tendo o presidente conhecido do seguinte:

Balancete

Presença do Tesoureiro Municipal datado de anterior por verificar bem em depósito os valores por depósito, créditos e despesas e pratica de receitas, notando e visto um milhão e trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos de receita para o ano e catos mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos de receita catos, bem como ainda em caixa e pratica de receita e visto mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos.

Expediente

Apresentada a conta do Exceletíssimo Senhor Doutor Agente Técnico de Engenharia António Fernando Correia de Sousa, do Sr. José de Sousa, datada de vinte e cinco de Outubro último, agradecendo a deliberação tomada por esta Câmara Municipal ao dar o seu nome a uma das ruas desta ilha: uma conta do Fernando Afonso Aires, desta ilha, do Sr. José de Sousa e um do Exceletíssimo Senhor Agente Técnico de Engenharia, solicitando o bom fim da Câmara Municipal no sentido de melhorar os acessos ao seu

estabelecimento publico, do que se tomou conhecimento
 officio numero 201 mil cento e nove, de vinte do
 mes corrente, do lous de Comarca de Olivença de
 Azeméis, em Lisboa, remetendo juntamente copia
 do requerimento e oquereta a Sua Excellencia o Il-
 lustre Conselheiro de Estado Nacional, e proprio do officio
 lizencia do "Reino Real de Santa Santa Catharina",
 officio do que esta lousa se promette sobre o
 seu conteúdo, tendo-se verificado concordancia in-
 timamente com elle; cunhos de liza fora a
 pedreira de Vitoria, de Fealdade de lizencia, de
 Lisboa, solicitando a constatacao de uma
 lousa para se propoza protejer a comarca
 e Vitoria e os ramos Naturais, tendo-se con-
 vindo sobre o calculo lousa do lousa de lousa.

Requerimentos

Depois do, medi-
 ante parecer favoravel dos Senhores Titulares, os
 seguintes: De Abel Pereira Valente, de Olivença
 de Azeméis, para alugar duas pedreiras, no pa-
 drão principal de seu freguesia, no prazo de quinze
 dias; Phelipe Gomes de lousa Terra, do lousa de lousa,
 para constar em lousa com cento e vinte e
 um metros, corrente e doze decimetros, no prazo
 de quinze dias; Phelipe Gomes de lousa, do Bairro
 de lousa Vitoria, desta ilha, para colocar um
 lousa no terreno que possui em lousa
 municipal; Phelipe Gomes de lousa, da lousa de lousa,
 de lousa, desta ilha, para constar em lousa
 de lousa com vinte e dois metros no prazo de
 quinze dias; Adalberto Pereira Aires, de lousa,
 de lousa, para alugar um pedreira, para diversos
 fins, remetendo em lousa com vinte e
 um pedreiras, no prazo de quinze dias; Adalberto
 Gomes, de lousa, desta ilha, para com lousa e
 com de lousa, no prazo de quinze dias; Adriano Mo-

para, de l'obra, para obrar un puzo un puzo
de trinta dias, pido por puzo un lugo de Villeda,
de Ourea; Agustin Antonio de Lira, de Santa, de
puzo, para coentur un puzo e coentur un
puzo con coe rite e un meter pedradas, un puzo
de oito dias; Alvaro de Oliveira Campos, de Coimbra,
de l'obra, para ocupar e ni puzo con coe
meter pedradas de depositos de material, un puzo
de noventa dias; Alvaro Pereira Soares, de Villeda,
de Coimbra, para coentur un coe de ordeira
con puzo e de meter pedradas, un puzo de
trinta dias; Alvaro de Lira Figueiredo, de Coimbra,
de Coimbra, para retellar e colocar madeiras, un
puzo de puzo dias; Alvaro Torres Teixeira, de Coimbra,
de Coimbra, para colocar cizelos, coe e
puzo o coe pido, un puzo de trinta dias; Alfredo
Pereira Soares, de Coimbra, de Coimbra, para coe -
tur un coe con rite e un meter pedradas
en aditamento ao proceso de obra, un coe
receta e retata e un; Alfredo Lopes Teixeira, de
Villeda, de Coimbra, para coentur un coe con
rite e coe meter pedradas, un puzo de oito dias;
Alfredo de Mendonca Ribeiro, de l'obra de Coimbra,
Aveiro, de Coimbra, para obrar un puzo
un puzo pido por puzo un lugo de Aguiar, de
ho l'obra de Coimbra, un puzo de noventa dias; Alfredo
Mendonca Ribeiro, de Aguiar, de ho l'obra de Coimbra,
de Coimbra, para ocupar e ni puzo con coe meter pedra-
das de depositos de material, un puzo de tres meses; Al-
varo Pereira Soares, de Coimbra, de Coimbra, para
coentur un coe e coe de coe con coe
meter pedradas, un puzo de trinta dias; Angelino An-
tonio, de Coimbra, de Coimbra, para coentur un coe
con coe meter e de meter pedradas, un lugo de
Coimbra, un puzo de trinta dias; Antonio Alves Torres, de

14. NOV. 1968

liguinhos, de lichen de Bepito, para decimas uma
 Amira e contem em outro e mais um parte no prazo
 de quinze dias; Antônio Augusto Valente de Almeida do
 Lixo, de lichen, para substituir radices: Talha,
 picos, casis e outras em um, no prazo de quinze
 dias; Antônio Nis de lichen, de lichen, de
 lichen, para contem em um com treze re-
 ten pedradas, no prazo de quinze dias; Ant. Jui
 Agueda, de lichen, de lichen, para contem amenas
 com uma parte pedradas, no prazo de oito dias;
 Ant. Nis lichen lichen, de lichen, de lichen,
 para refacas em chinas no prazo de
 oito dias; Ant. Nis lichen lichen, de lichen, de
 lichen de Bepito, para radices, casis, casis
 o seu pedis, no prazo de treze dias; Ant. Nis lichen
 lichen, de lichen, de lichen de Bepito, para
 contem, de lichen, de lichen, de lichen, de lichen,
 metras e dez, de lichen, de lichen, de lichen, de lichen,
 no prazo de oito dias; Ant. Nis lichen lichen lichen
 de lichen, de lichen, para lichen em lichen, no
 prazo de oito dias; Ant. Nis lichen lichen, de lichen,
 de lichen, para lichen em lichen, no prazo de oito
 dias; Ant. Nis lichen lichen, de lichen, de lichen, para
 lichen em lichen no prazo de oito dias; Ant. Nis
 de lichen lichen, de Bepito, de lichen de Bepito,
 para contem em um com de lichen com cento e
 sessenta metras, com cento e cinco decimetros
 no lichen de lichen, no prazo de cento e oitenta
 dias; Ant. Nis de lichen lichen, de Bepito, frequen-
 cia de lichen de Bepito, para contem em um com
 de lichen com cento e sessenta metras e ses-
 senta e cinco decimetros, no lichen de lichen,
 de lichen frequen, no prazo de cento e oitenta
 dias; Ant. Nis de lichen lichen, de lichen, de lichen, para
 contem em um com de lichen com duzentos e

dez metros quadrados, no prazo de cento e vinte dias; Antônio Torres Ferreira, de Bica, de Lideol, para reconstruir um curso com cinco metros, no prazo de quinze dias; Augusto Ferreira de Lideol, de Lideol, para construir um curso de habitação com trezentos e quarenta metros, treze decímetros e cem milímetros de vedação com vinte e seis metros, em uma propriedade de São Vicente Ortigão, no prazo de um ano; Augusto Ferreira de Lideol, de Santo Antônio, de Ovelha, para construir um curso de habitação com cento e trinta metros e sessenta decímetros, no prazo de noventa dias; Augusto Ferreira de Rocha, de Fund, de Madal, para ampliar um acesso com vinte e seis metros quadrados, no prazo de noventa dias no lugar de São, desta vila, no prazo de quinze dias; Augusto Ferreira de Rocha, de Madal, para construir um curso de vedação com vinte e seis metros, no prazo de quinze dias no lugar de São, desta vila, no prazo de quinze dias; Antônio de Almeida, de São Vicente, de São Vicente, para substituir e ampliar de um estabelecimento de padaria com vinte e seis metros, no prazo de trinta dias; Bastião de Oliveira Luiz, de Iguaçu, de São Vicente, para retelhar, calar e pintar um prédio e abrir uma fonte, no prazo de noventa dias; Benjamim Aires dos Santos, de Lideol, para fazer um vedação e rede interna com vinte e seis metros, no prazo de quinze dias no lugar de Vendo, da freguesia de Lideol de São Vicente, no prazo de trinta dias; Constantino Torres Rodrigues, de Teacundo, de Campina, para reconstruir um curso com onze metros quadrados, no prazo de vinte dias; Elifaz Jesus dos Santos, de Ovelha, de Lideol, para construir um curso com dezesseis metros quadrados, no prazo de trinta dias; etc.

14. NOV. 1968

reunião Sociedade Velhas, de Cocanelo, de 15 tipos
 de 15-16, para instalar um letreiro luminoso, no
 estabelecimento por fazer um mesmo tipo. Fernando
 de Silva Martins Costa, de Oliveira, de 16, por ocu-
 por - no pátio com dez metros quadrados de depi-
 nito de madeira, no preço de três meses; Fernando
 Soares de Almeida de Lima, de Conceição para co-
 brar um noroeste, no preço de seis meses; Fe-
 rnanado Souza Vilela, de Aguiar, de Campo para
 construir um caso de biblioteca com 100 e
 um metro e seis metros quadrados, no preço de
 um metro dia; Figueira Costa Martins, do Lago,
 de Ilheus, para dar um por um preço de
 três dias; Generoso Natário Soares, do Piquiri de
 Beapito, para construir um caso de biblioteca com
 retato e sete metros quadrados, no preço de cento
 e vinte dias; Juarez para Funes, de Liberal
 de 16 para reconstruir um caso interno, no
 preço de três dias; José de Deus Moraes Lima, de Be-
 reim, para dar um por, no preço de um metro
 dia; José Lito, de Funes, para dar e pintar e
 um caso de biblioteca, no preço de três dias; Joo-
 pinhão, de Funes de Baixo, desta ilha, para
 construir um velório, no preço de vinte dias;
 Joo-pino Soares de Lima, de Oliveira, de Funes,
 para construir um caseiro com seis metros
 quadrados e abas - um de madeira, no
 preço de três dias; Joo-pino Soares de Lima, do
 Lago, de Trancão, para instalar um caso
 de biblioteca, no preço de vinte dias; Joo-pino de
 Oliveira, do Funes, de 16, para cancelar com
 obras de calceio e pintura o trabalho - por se
 refer - livro - monumentos e igrejas, - no preço de
 três dias; Joo-pino Rodrigues Barbosa, de Albelém,
 desta ilha, para revestir um jardim e colocar

viden en duas janelas, no prazo de sessenta dias;
Jri de Mera, de Mera, da Vila Nova do Rio, dezoito dias,
para caixas e portas caixilho no seu prédio, no
prazo de vinte dias; Jri Antonio de Ant. Jardim, de
Vila Com, de do Tio de N. - U., para caixilho e
deixado com pintura e cinco metros quadrados, no
prazo de vinte dias; Jri Consi, da Corteira, de Campor,
para caixilho um pedral com oito metros e cin-
coenta decímetros, no prazo de vinte dias; Jri Ferreira,
de Triz da Pedra, de U., para caixilho caixilho
e pintura, no prazo de sessenta dias; Jri Nave de
Ant. Xisto, do Leão, L. de N. de N. para
caixilho e cinco metros com oito e um me-
tro, no prazo de quinze dias; Jri de Oliveira N. de N.,
de Beteiro, de Tramer, para dezoito e pouco, no
prazo de trinta dias; Jri Ferreira de U., de Vila Nova,
de Lourenço, para dezoito e pouco, no prazo de trinta
dias; Jri Nave, de Cruz, de U., para caixilho um
pedral com cinco metros e meio, no prazo de trinta
dias; Jri Tavares, do L. de N. de U., para caixilho
em casa de avarias com dez metros e cinco
e cinco decímetros, no prazo de sessenta dias; Jri
Valente da Mota, do L. de N. de Lourenço, para pintar
um muro e colocar vidro de crame com pintura
e oito, no prazo de vinte dias; Jri Antonio de Nave, de
N. de N. de Tramer, para caixilho e cinco metros
dezoito e oito metros quadrados, no prazo de sessenta
dias; Jri de Nave de Nave de Nave de Nave,
de do Tio de N. de U. para caixilho um pedral com
oito e dez metros quadrados, no prazo de sessenta
dias; Manuel Antonio Jardim, de Vila Com de do
Tio de N. de U. para pedral um pedral e oito metros
caixilho um pedral e um pedral com dez metros
e cinco metros quadrados, no prazo de quinze dias; Manuel
Domenico de Nave de Nave, de Nave de Nave, de do Tio

14. NOV. 1968

[Handwritten signature]

de Mikhail, para substituir umleiros de Tullub do
 seu prédio até ao longo de lauro, desta ilha, no prazo
 de trinta dias; Manuel de Anta Pereira, da Vila
 Com de do Tio Mikhail, para construir um muro
 com treito, cinco metros de altura, no prazo de um
 mês e meio; Manuel Lopes Ramos, do Anta, de
 Pereira, para alisar um muro, no prazo de trinta
 dias; Manuel Lopes de Sator, de Valverde, de Pereira,
 para construir um muro de habitação com um metro
 e cinco metros de altura, no prazo de um mês e meio;
 Manuel de Oliveira Ribeiro, de Sator, de
 Tronco, para construir um muro com cinco metros
 e cinco metros de altura, no prazo de quinze dias; Manuel
 de Silva, do Fundo, de Sator de Pereira, para construir
 um muro de habitação com cinco metros e sete
 metros e quinze decímetros, no prazo de um mês e meio;
 Manuel Gomes de Anta, de Valverde, de Sator de Be-
 nito, para construir um muro de cinco metros e sete
 metros e quinze decímetros, no prazo de trinta dias; Maria Aldina Silva
 de Sator, de Oliveira, de Pereira, para alisar um
 muro, fazer um muro interior no prazo de trinta
 dias; Maria de Lourdes Fernandes, de Sator, desta
 ilha, para colocar um espelho de um lado de um
 repulção de ferro no centro municipal; Maria
 Joana Fernandes, de Sator, de Sator, para con-
 struir um vedado interior com cinco metros no
 prazo de quinze dias; Maria Madalena Maria Lourenço
 de Valverde, de Pereira, para construir um muro, fazer
 paredes interiores, alisar um muro e pintar, com a pintura
 e fazer um chão, no prazo de um mês e meio; Maria Joana
 de Anta, de Sator de Pereira, desta ilha, para con-
 struir um muro de de vedado com cinco metros e cinco
 metros, no prazo de quinze dias; Maria Lourenço, de
 Sator, desta ilha, para alisar e pintar o seu prédio,
 no prazo de quinze dias; Orlando Lopes Ribeiro de Sator

de Bastião, do Tremão, para aliar um arco, um pezzo de trinta dias; Topiio Torres do Lito, do Lito, do Lito, para aliar um pedral e pitar e cair um pedral, um pezzo de um mês dia; Amélia Alves Rocha Fonzal, de Lito, para aliar, cair e pitar e pedral e substituir pedral e pitar, um mês pedral e um pezzo de um mês dia; João da Silva, do Lito, do Lito, do Lito, para aliar um pedral com um mês pedral, um pezzo de um mês dia; Teodoro do Lito, do Lito, do Lito, para aliar e substituir a estrutura de Telhado de um pedral, quinze interiores e pitar pitar e pedral, um pezzo de um mês dia; Ulysses Camillo de Aguiar, do Lito, do Lito, para colocar a letreiros na fachada de pedral de João Torres Lourenço em Povo, do Lito, do Lito. Ulysses Camillo de Aguiar, do Lito, do Lito, para colocar a letreiros no arco de frontão Torres Lito, e Ulysses.

Depois, mediante despacho de habilitações pelos burocratas, oportunamente providos, para a Câmara municipal, os de: João Lopes, do Lito, do Lito, para aliar pedral e pitar um pedral de ferro, um pezzo de um mês dia; Manuel Rodrigues da Silva, do Lito, do Lito, do Lito, para aliar a fachada do seu estabelecimento, as superfícies de pitar e um mês pedral, um pezzo de trinta dias; João Baptista do Lito, do Lito, do Lito, para aliar um pedral com pitar e quatro meses pedral, um pezzo de cento e trinta dias; Amílcar Cardoso Valente, do Lito, do Lito, para aliar e pitar e depois um mês pedral, um pezzo de trinta dias; Manuel Maria do Lito, do Lito, do Lito, para aliar um pedral e aliar com pitar e dois meses pedral, um pezzo de trinta dias. Amílcar do Lito, do Lito, do Lito, para aliar

14. NOV. 1968

e substituiu andares, no prazo de 30 dias; Cyriano Matias, desta vila, para transpor a estrada em parte, no prazo de 30 dias.

Apresentado ainda um requerimento de Melvado Alves do Basto, do lugar de Lobo de Vila, desta vila e proprietário de um pedregal no lugar de Lousas, participando de António Rodrigues da Silva, remissão de caju propriedades encovem inmundícias do esgoto para o poço que possui no seu pedregal, fazendo perfurar a raiz de pedra e utilizar da água, compreendendo a limpeza em face do processo de Esculatório. Assim o Sr. Melvado de Lobo, informou o referido António Rodrigues da Silva, e eliminou uma pedrega que possui no seu pedregal e canalizou convenientemente os esgotos, no prazo de 30 dias, sob pena de ser multado, os referidos trabalhos serem efetuados pelos Serviços Municipais.

Biceneciamento sanitário

Apresentados os processos de biocénio de Manuel de Almeida, de Alameda, de Alameda, para abertura de um estabelecimento de café; Maria Helena Ferreira de Lobo, do Tolepe, de Alameda, para abertura de um estabelecimento de lanchonete; Ana Ferreira de Lobo, de Foz, de Alameda, para abertura de um estabelecimento de taberna; Adelino Franco Matias, de Foz, de Alameda, para abertura de um estabelecimento de mercearia, taberna e lanchonete; Maria Odete Torres de Lobo, de Lousas, desta vila, para abertura de um estabelecimento de cabeleireiro; Joaquim de Oliveira Matias, de Lobo de Vila, desta vila, para abertura de um estabelecimento de taberna; Manuel de Lobo de Vendas, do Lobo de Vila, para abertura de um estabelecimento de café, no Arraial de Nossa Senhora da Conceição, foi enviado remissão ao Esculatório para o Sr. Melvado de Lobo para efeito de remissão.

especificado em obras alocadas de maior natureza, em de-
compendio com a l'ouca pelo que se realizou in-
tencionalmente a favor e respectivamente devedores em
prazo de trinta dias e, no o f'gado, semi - mesmo fi-
ta pelo pessoal das l'oucas camaraes.

Mercedo (taxas) — F'z o occupado de
terreno se realizou fixas em tres escudos, em cada um
dos pedregos ou fraccas, ou por metros lineares de frente
ou fraccas em mercados cobertos ou arcos em
tres escudos que se dobrariam em seis escudos e
quize escudos — l'ouca A —, emitindo-se doze mil
bilhetes de primeira taxa, seis mil e quinhentos de
segunda e mil e quinhentos de terceira, que terao as
cores, respectivamente, vermelha, branca e laranja.
pelo estado de volumes se realizou fixas as re-
p'ntes taxas: por volume de parede e cinco quilo-
gramas (l'ouca A): um escudo, dois escudos e
cinco escudos; resto o resto das cores branca,
amarela e azul escuro e o numero de recibos em-
p'ntemente de doze mil, sete mil e quinhentos e
quinhentos; por volume de parede e cinco
kilogramas — um escudo e cinquenta centavos —
de cor rosa resto o numero de recibos de seis mil.
e por cada carro ou transporte de um produto — quize
escudos resto o numero de recibos de quinhentos de
cor verde escuro; depois de mercas (l'ouca A) e por
cada metro produzido ou fraccas, quatro escudos em
mercado coberto e dois escudos em mercado de aberto
das cores verde claro e azul claro, resto o numero
de recibos de cinco mil para as duas taxas; depois
de medidas e mercas (l'ouca A): cinquenta cen-
tavos, de cor preto, resto o numero de recibos de
dois mil.

Importo de trabalho — Foi resol-
vido manter em vigor, no proximo ano, a transfor-

14 NOV. 1968

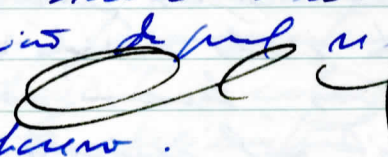
existentes, com excepção dos respeitantes aos con-
tribuintes enumerados no parágrafo primeiro e
no número primeiro do artigo reticente e artigo
do Artigo Administrativo, por referem um ac-
reto de cinco annos, entendendo-se, quanto aos
contribuintes de novo fallecidos que - em tempo
e anteriormente a toda a occorrida de morte im-
portante.

Bicomea graciosa

laureo o parecer
parcial do chef de turma, foi recebido
concedido licença, quanto ao respectivo cantoneiro
recipiente: Adalino de Almeida, de Ilha, Manuel de
Jesus, de Tancos, de Lourenço e José Carlos Lourenço,
de Espilim, de António de Jesus.

Amistancia

laureo parecer do
respectivo parecer foi recebido annuo e responsa-
bilidade pelo interramento dos doentes pobres: António
de Almeida, de Carlos, de João. Heleira João
Teixeira, de Faria de Barros, de António e Maria In-
zel Vieira de Barros, de Alberto de Barros, de Os-
reli.

sendo de direito honorários, e não sendo de
uso e costume, o Exceleximien pelo presidente
encarregado a reunião de qual se foram a parecer
isto, que eu, , chef de tur-
ma redigido e rubricado.

António Augusto
António Augusto
António Augusto
João dos